



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 661/2017.

“CONCEDE PROGRESSÃO DECORRENTE DA CONCLUSÃO DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 17º, Parágrafo 1º, § IV, alínea a; da Lei Complementar nº 031 de 27 de abril de 2007;

RESOLVE.

Art. 1º- Conceder progressão decorrente da conclusão de curso de especialização a servidora *Danieli Gasparini Sganzerla*, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.895.512 e CPF nº 047.761.539-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeira**, matrícula 2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, carga horária 40h semanais, Categoria, Nível 113, Referência “B” passando para a Categoria, Nível 113, Referência “E” do Anexo III da Lei Complementar nº 031 de 27 de abril de 2007.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de julho de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 25 de julho de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 25 de julho de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 25 / 07 / 2017
Até: 01 / 08 / 2017

Responsável

